

**TERMO DE RESCISÃO E QUITAÇÃO
DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Que fazem entre si

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL, já qualificada, de ora em diante denominado como CONTRATANTE,

e, de outro lado,

CONTRATADA:

SILVIO POZZER, inscrito no CNPJ sob nº 14.829.218/0001-68, com endereço na Rua Júlio João Marin, nº 130, casa 03, bairro São Paulo, na cidade de Tapejara RS.

Nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA - PRIMEIRA:

FICA PELO PRESENTE TERMO RESCINDIDO A CONTAR DE 03 DE JULHO DE 2015 E QUITADO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB Nº 083/2014 FIRMADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2014.

CLÁUSULA - SEGUNDA:

AS PARTES DECLARAM PLENA E GERAL QUITAÇÃO, NÃO POSSUINDO MAIS NENHUM VALOR DE QUALQUER NATUREZA DECORRENTES DO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2014.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento, e duas de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de Julho de 2015.

JUSENE C PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL

SILVIO POZZER
CONTRATADA

Testemunhas: 1 -

2 -